

Handwritten signature or mark in the top right corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 3 /2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2016**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
30,07,2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2016.

ATA N.º 3/2016

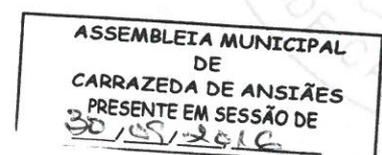
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

PRESENÇAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e nove. ---

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

Maria Otília Pereira Lage, Fátima Salgado Areias, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Carlos Augusto Pereira João, Gilberto de Sousa Ferraz e Luís Pedro Lima Ramires que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

justificadas. Sem prévio aviso, faltaram, ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima e Pedro Luís Morgado Correia. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

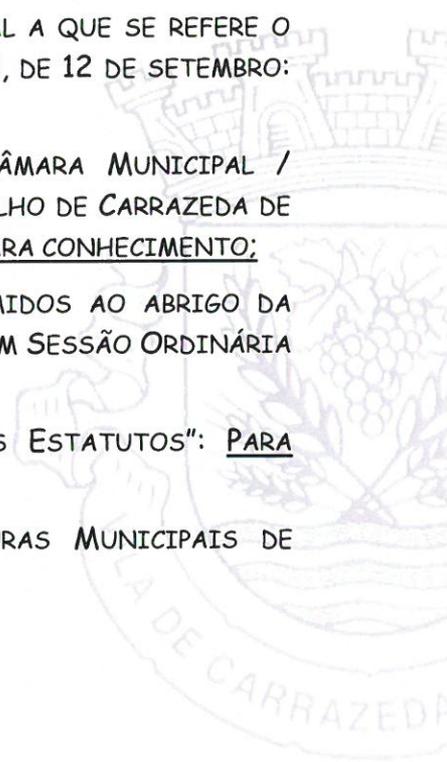
Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-23": PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. / ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / PROPOSTA": PARA DELIBERAÇÃO;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO DE 2015": PARA DELIBERAÇÃO;

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções dos membros (António de Oliveira Santos e Elsa Maria Meireles Samões), verificando-se a existência, neste momento, de onze faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Dos membros Carlos Augusto Pereira João e Elsa Maria Meireles Samões, foi recebido em 27/04/2016 e 04/05/2016, respetivamente, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 26-04-2016, invocando motivos de ordem profissional.
- Da Federação Nacional dos Professores - FENPROF, foi recebido por correio eletrónico a comunicação com a ref^a: FP-118/2016, dando a conhecer a petição sobre o título "Apelo a tomada de posição em defesa da Escola Pública". -----
- Da Secretaria Episcopal da Diocese de Bragança-Miranda, foi recebido o ofício n.º SE_B 40/2016 de 25-05-2016, agradecendo o acompanhamento e a presença do Presidente da Assembleia Municipal na Visita Pastoral à Unidade Pastoral de Ansiães, realizada de 10 de abril a 28 de maio de 2016. -----
- Da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, foi recebido o ofício n.º 026/2016 de 2016-05-04, dando conhecimento da moção sobre "Falta de Especialistas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

em *Endocrinologia no Nordeste Transmontano*" aprovada por unanimidade, pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em reunião realizada em Bragança, no dia 26 de abril de 2016. -----

- Do membro Fernanda Natália Lopes Pereira, foi recebido por correio eletrónico o seu pedido datado de 20-06-2016, o pedido de autorização do uso do equipamento da autarquia para apresentação de uma situação cuja percepção será otimizada a visualização de fotografias, a levar a efeito na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----
- Do membro Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30-06-2016 por estar impossibilitada por doença. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30-06-2016, fazendo-se substituir por **Ricardo Moreira Gonçalves**. -----
- Do membro Fátima Salgado Areias, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2016, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Gilberto de Sousa Ferraz, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do membro Clara da Conceição Pereira de Carvalho, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra o membro **Tito Reis** começou por solicitar esclarecimentos sobre as contrapartidas que a EDP possa vir a deixar no concelho de Carrazeda de Ansiães, com a construção da Barragem em Foz Tua, dado que as negativas já são visíveis, referenciando a instalação de torres de transporte de energia de Muita Alta Tensão (MAT), em todo o vale de Ribalonga numa zona da classificada de Património Mundial.

Por último chamou a atenção para as consequências e impacto negativo que irá ter na economia e desenvolvimento do nosso concelho a não construção de passagem rodoviária sobre o coroamento da barragem. Acrescentou que a construção de uma ponte para fazer a ligação de Fiolhal ao concelho de Alijó já foi promessa em campanha eleitoral de um determinado partido político em eleições autárquicas e, agora, que havia essa oportunidade, não se fez. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção lembrando que quem licenciou à EDP a construção da Barragem foi o Estado Português, através da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) do dia 15-05-2009.

Relativamente às contrapartidas dadas pela EDP pela construção da Barragem, referiu que estão, também, estampadas na DIA, tendo algumas delas sido alteradas em fase de RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução relativo ao aproveitamento hidroelétrico de Foz-Tua. Como contrapartidas para o concelho de Carrazeda de Ansiães elencou a construção de um Centro Interpretativo Museológico em Foz-Tua, estando já adjudicado, cujo investimento é na ordem de setecentos e trinta e oito mil euros. A gestão deste centro Interpretativo será assumida pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães por um período de oito anos e para o qual irá receber setecentos e cinquenta mil euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Outra das contrapartidas está relacionada com a valorização do património classificado, com a atribuição de uma verba de trezentos mil euros, a aplicar no restauro da Igreja de Lavandeira e no Castelo de Ansiães, conforme informado em sessões anteriores.

Quanto ao corredor de passagem das linhas de muita alta tensão, foi um assunto que já esteve em apreciação nesta Assembleia Municipal. A Câmara Municipal denunciou, fez tudo o que estava ao seu alcance, defendendo duas das opções que menos penalizavam o concelho, nomeadamente, o traçado pela margem esquerda do Douro, na direção da subestação de Armamar. A Direção Regional de Cultura do Norte que tutela o Alto Douro Vinhateiro, através do PIOTADV, assim não entendeu e decidiu aprovar a opção que mais irá prejudicar o concelho de Carrazeda de Ansiães. Ainda, no âmbito da passagem das linhas de Muita Alta Tensão (MAT), informou que está previsto a EDP disponibilizar cento e trinta mil euros para valorizar o património na União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, dado ter sido uma das mais penalizadas com a construção da Barragem e com a passagem das linhas.

Relativamente à passagem através do coroamento da Barragem informou que o argumento apresentado pelo então Secretário de Estado do Ambiente, numa das reuniões tidas no Museu do Côa, para que não fosse possível a travessia e a que a EDP nada obstava, deveu-se ao facto de existir uma colónia de trevo de quatro folhas encontrada na margem esquerda do rio Tua, muito próximo do coroamento. A esta "ridicularia" o Presidente da Câmara respondeu-lhe que há mais colónias de trevo de quatro folhas e que a solução poderia passar por fazer recolha e replantar (de novo) para que os concelhos de Carrazeda de Ansiães e Alijó não fossem prejudicados e a travessia através do coroamento da Barragem pudesse ser feita.

Concluiu dizendo que *"temos que nos habituar a estas situações, mas não temos que nos resignar. Teremos que lutar em defesa do nosso património, dos nossos bens e das nossas pessoas"*. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para complementar e recordar que, neste mesmo local foi aprovada uma moção onde se fez uma conexão deste assunto do corredor de passagem das linhas de Muita Alta Tensão (MAT) com as alterações ao PIOTADV, para assim dar mais força às pretensões do executivo e reclamações que o executivo fazia na altura. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia eu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais sobre os processos judiciais a decorrer e acerca as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - esteve presente a Liga Portuguesa dos Amigos do Douro Património Mundial que apresentaram a sua preocupação no sentido de que se fizessem todas as diligências e pressão para que o Estado Português proceda à requalificação da Linha do Douro entre o Pocinho e Barca D'Alva, uma vez que o Governo Espanhol vai proceder à recuperação do troço entre Fregeneda até Salamanca.

Tratou, ainda, da formalização das candidaturas do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e iniciação do processo de emissão de autorização para a manutenção do regime de exploração das carreiras, no âmbito do Regime Jurídico de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros. -----

Com o Delegado Regional de Educação do Norte - tratou de assuntos relacionados com a intervenção nos equipamentos escolares mapeados na CIMDOURO, mormente a "Requalificação e modernização das instalações da Escola EB2,3 e Secundária de Carrazeda de Ansiães, com candidatura de dois milhões de euros em que Município terá que suportar cento e cinquenta mil euros;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a Secretária de Estado da Educação - tratou de assuntos relaciona com possíveis candidaturas da Câmara Municipal a outras medidas, nomeadamente eficiência energética e eliminação do amianto na Escola Secundária. -----

Com o Diretor Regional de Cultura do Norte - tratou de assuntos relacionados com o Centro Interpretativo Museológico do Vale do Tua e da Igreja de Lavandeira. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015.12.23"

----- Relativamente a este assunto, O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que no período que medeia entre a última assembleia e esta, não se registaram quaisquer contratos de fornecimento de bens e serviços. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.4 "RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. / ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-05-20 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o Presidente da Câmara disse que esta proposta resulta da deliberação da Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS) de manter a sua participação direta na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. É entendimento dos juristas que esta deliberação deverá ser objeto de apreciação e aprovação por todos os Municípios que a integram. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, verificando-se a existência de nove faltas, deliberou, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** a alteração dos estatutos da Resíduos do Nordeste EIM, S.A., nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

2.5 "REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / PROPOSTA"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-06-03 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o **Presidente da Câmara** começou por dizer que, à semelhança do que aconteceu com o regulamento de melhoria de habitação, há decisões que foram deixadas à consideração da Câmara Municipal, que decide caso a caso. Por outro lado, importa clarificar alguns pormenores da aplicação do regulamento, de modo a que o regime de cedência das viaturas municipais seja perceptível a todas as entidades interessadas. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, verificando-se a existência de nove faltas, deliberou, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** a proposta supramencionada, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

2.6 "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO DE 2015"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes de prestação de contas consolidadas, a 31 de dezembro de 2015, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-06-17 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por explicar as notas mais importantes e referências constantes na certificação legal das contas consolidadas, nomeadamente a elaboração do cadastro do imobilizado; a não-aceitação de um débito para com a empresa Águas de Carrazeda, S.A. no valor de € 2.355.568,00, em virtude de não ter havido qualquer acordo nesse sentido, nem tão pouco qualquer declaração de compromisso por parte do Município ou a emissão de qualquer fatura por parte da referida empresa e acerca de eventuais responsabilidades futuras com processos judiciais (processo interposto pela empresa José Pimentel Nunes e Filhos, S.A.).

Prosseguiu dizendo que a consolidação de contas nos municípios surge como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela Administração Local. É uma ferramenta de gestão que tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, permitindo, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Desta forma, além das contas individuais que as autarquias são obrigadas a apresentar, passam, também, a apresentar contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra. Como entidade incluída no perímetro da consolidação, temos a ENSINANSIÃES, que é uma empresa municipal, cujo objeto social consiste na criação e gestão de uma Escola Profissional. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por maioria**, com dezassete votos a favor e três abstenções dos membros Elsa Samões, António Oliveira Santos e Filipe Claro, verificando-se, neste momento a existência de nove faltas, num total de vinte e nove membros, deliberou **aprovar** os documentos de prestação de contas consolidados, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. --
(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

FORA DE AGENDA:

-----"6.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 2.ª REVISÃO" -----

Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a 2016-06-24, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2016-03-28, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

"6.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2016 -2.ª REVISÃO"

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, uma proposta, subscrita pela Sr. Presidente da Câmara, datada de 20156-06-23, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

As modificações aos documentos previsionais que dêem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, regulada pelos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efectuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes.-----
Em face do exposto, a segunda proposta de revisão aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

- a) **Reforço de verba em projetos já previstos:** -----
- Projeto 2016-I-35 - Conservação de estradas municipais, no valor de 20.600,00€;
- Projeto 2016-I-07 - Aquisição de equipamento administrativo, no valor de 1.000,00€;
- b) **Criação dos seguintes projetos.** -----
- Projeto denominado "Acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola EB2,3 e Secundária de Carrazeda de Ansiães", no valor de 75.000,00€ para o ano de 2016; 500.000,00€ para o ano de 2017 e 1.938.000,00€ para o ano de 2018. -----
- Projeto denominado "Conservação de arruamentos e espaços públicos", no valor de 41.000,00€;
- c) **Diminuições:**-----
- Projeto denominado 2016-I-48 - "Sinalização viária das estradas municipais", no valor de 11.000,00€; -----
- Projeto denominado 2016-I-51 - "Estação da mobilidade de Carrazeda de Ansiães", no valor de 126.600,00€. -----

ORÇAMENTO

- b) **Ao nível do orçamento da despesa proponho:** -----
1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais: -----
 2. Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existente, a seguir discriminadas:
0102/01011303, no valor de 9.000,00€ -----
0102/01011402, no valor de 11.500,00€ -----
0102/010301, no valor de 5.000,00€ -----
0102/0103050202, no valor de 21.300,00€ -----
0102/020115, no valor de 2.000,00€ -----
0102/020121, no valor de 5.000,00€ -----
0102/020212, no valor de 2.500,00€ -----
 3. Diminuir as rubricas orçamentais da despesa já existentes, a seguir discriminadas:
0102/01010104, no valor de 11.000,00€ -----
0102/06020305, no valor de 45.300,00€ -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Revisão dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 23 de junho de 2016. -----

O Presidente da Câmara Municipal; -----

José Luís Correia -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de modificação (2.ª revisão) aos documentos previsionais do ano de 2016, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----
(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis" -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-06-24, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para melhor esclarecimento sobre o assunto supracitado o **Presidente da Mesa da Assembleia**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta proposta de modificação aos documentos previsionais prende-se essencialmente com a necessidade de incluir dois novos projetos, a saber: "Acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola EB2,3 e Secundária de Carrazeda de Ansiães" e "Conservação de arruamentos e espaços públicos".

Relativamente à requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária informou que esta intervenção já estava prevista na "4.ª fase do Parque Escolar" com um orçamento de cinco milhões de euros. Neste momento a verba atribuída é de dois milhões de euros (um milhão e setecentos mil euros de financiamento e cento e cinquenta mil euros pelo Ministério da Educação e igual valor pelo Município de Carrazeda de Ansiães. Assim, o projeto a executar com a intervenção será apenas de dois milhões de euros. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, deliberou, verificando-se a existência de **nove** faltas, **aprovar** a proposta 6.ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2016 - 2.ª revisão, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada, por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de nove faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo **onze horas e doze minutos** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

